



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

20º FESTIVAL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

REGULAMENTO GERAL

O 20º Festival Municipal de Dança de Quitandinha é organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Quitandinha. Sendo uma mostra de caráter competitivo que objetiva promover a dança como expressão artística e cultural, oportunizando a difusão cultural valorizando a arte da dança em nosso município.

I – DA REALIZAÇÃO

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

Local: Praça da Bíblia

Endereço: Rua Dino Paolini, 600 - Centro

CEP: 8384-000 Quitandinha/PR

Data: 14 de Dezembro de 2023

Horário: 08:00 horas às 22:00 horas

II – DAS MODALIDADES

O 20º Festival Municipal de Dança será dividido nas seguintes modalidades:

Rede de Ensino Municipal do Município e Rede de Ensino Particular

Rede de Ensino Estadual do Município

Estilo Livre

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

III – DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: de 26/10/2023 a 06/11/2023

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Pe. Francisco, 47 – Centro

CEP 83840-000 – Quitandinha – PR

Fone/Fax: (41) 3623-1770

(41) 988196706 com Eveline

E-mail: educacao@quitandinha.pr.gov.br

esporte@quitandinha.pr.gov.br

- Poderão participar do 20º Festival Municipal de Dança, colégios e escolas situadas neste município, representada por seus alunos devidamente matriculados.
- Cada instituição de ensino poderá participar nas três categorias seguindo as normas do regulamento.
- O grupo inscrito em uma categoria não poderá participar em outra categoria no mesmo regulamento.
- As inscrições serão isentas de qualquer taxa e deverão ser entregues no endereço acima mencionado ou via e-mail, impreterivelmente até o dia 06 de novembro (Segunda- feira).
- A Organização do Festival não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

IV – DAS APRESENTAÇÕES

- As apresentações do 20º Festival Municipal de Dança terão início às 08:00 horas, seguindo o cronograma das apresentações por categoria.
- Cada grupo terá tempo máximo de 05 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (caso necessário).
- Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da apresentação, por seus componentes ou responsáveis.
- Os participantes deverão estar no local do evento, 30 minutos antes do início das apresentações, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

V – DA AVALIAÇÃO

- Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito;
- Serão observados os seguintes quesitos:

APRESENTAÇÃO: o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.

CARISMA E EXPRESSÃO: motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.

TÉCNICA/COREOGRAFIA (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)

SINCRONISMO: homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações.

EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO: aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.

A DANÇA DEVE SER DINÂMICA, CRIATIVA E VARIADA.

- Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.
 - Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:
 - a) maior nota no quesito apresentação
 - b) maior nota no quesito carisma e expressão
-

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

c) maior nota no quesito técnica/coreografia

d) maior nota no quesito sincronismo

e) maior nota no quesito exploração do espaço

- As decisões do júri são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, sendo:

- 1º lugar: Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais troféu e medalhas

- 2º lugar: Troféu e medalha

- 3º lugar: Troféu e medalha

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do Festival Municipal de Dança de Quitandinha.

- Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.

- A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/equipe inscrita que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar cumprindo as normas contidas neste regulamento.

- Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.

- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.

- Diante da realização do Festival, não obtendo inscritos nas modalidades, valores e premiações será destinada a outra modalidade. Isso valendo para as

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

categorias que não obtendo inscritos será determinado a categoria seguinte inscrita neste Festival seguindo o regulamento.

- A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:
 - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela comissão organizadora do Festival Municipal de Dança.
 - Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
 - A comissão organizadora do Festival Municipal de Dança, NÃO se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

REGULAMENTO FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

O 20º Festival Municipal de Dança de Quitandinha é organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Quitandinha. Sendo uma mostra de carácter competitivo que objetiva promover a dança como expressão artística e cultural, oportunizando a difusão cultural valorizando a arte da dança em nosso município.

I – DA REALIZAÇÃO

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

Local: Praça da Bíblia

Endereço: Rua Dino Paolini, 600 - Centro

CEP: 8384-000 Quitandinha/PR

Data: 14 de Dezembro de 2023

Horário:

08:00 horas às 17:00 horas

II – DAS MODALIDADE

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

CATEGORIAS:

A - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II

B - 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

C - 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

III – DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: de 26/10/2023 a 06/11/2023

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Pe. Francisco, 47 – Centro

CEP 83840-000 – Quitandinha – PR

Fone/Fax: (41) 3623-1770

(41) 988196706 com Eveline

E-mail: educacao@quitandinha.pr.gov.br

esporte@quitandinha.pr.gov.br

- Poderão participar do 20º Festival Municipal de Dança, colégios e escolas situadas neste município, representada por seus alunos devidamente matriculados.
- Cada instituição de ensino poderá participar nas três categorias seguindo as normas do regulamento.
- O grupo inscrito em uma categoria não poderá participar em outra categoria no mesmo regulamento.
- As inscrições serão isentas de qualquer taxa e deverão ser entregues no endereço acima mencionado ou via e-mail, **impreterivelmente até o dia 06 de novembro (Segunda-feira)**.
- A Organização do Festival não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.

IV – DAS APRESENTAÇÕES

- As apresentações do 20º Festival Municipal de Dança terão início às 08:00 horas, seguindo o cronograma das apresentações por categoria.
- Cada grupo terá tempo máximo de 05 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (caso necessário).
- Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da apresentação, por seus componentes ou responsáveis.
- Os participantes deverão estar no local do evento, **30 minutos antes do início das apresentações**, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

V – DA AVALIAÇÃO

- Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito;

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- Serão observados os seguintes quesitos:
 - APRESENTAÇÃO:** o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.
 - CARISMA E EXPRESSÃO:** motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.
 - TÉCNICA/COREOGRAFIA** (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)
 - SINCRONISMO:** homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações.
 - EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO:** aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.
- A DANÇA DEVE SER DINÂMICA, CRIATIVA E VARIADA.
- Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.
- Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:
 - a) maior nota no quesito apresentação
 - b) maior nota no quesito carisma e expressão
 - c) maior nota no quesito técnica/coreografia
 - d) maior nota no quesito sincronismo
 - e) maior nota no quesito exploração do espaço
- As decisões do júri são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, sendo:

- 1º lugar: Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais troféu e medalhas
- 2º lugar: Troféu e medalha
- 3º lugar: Troféu e medalha

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do Festival Municipal de Dança de Quitandinha.
- Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.
- A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/equipe inscrita que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar cumprindo as normas contidas neste regulamento.
- Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- Diante da realização do Festival, não obtendo inscritos nas modalidades, valores e premiações será destinada a outra modalidade. Isso valendo para as categorias que não obtendo inscritos será determinado a categoria seguinte inscrita neste Festival seguindo o regulamento.
- A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:
 - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela comissão organizadora do Festival Municipal de Dança.
 - Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
 - A comissão organizadora do Festival Municipal de Dança, **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

REGULAMENTO FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

O 20º Festival Municipal de Dança de Quitandinha é organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Quitandinha. Sendo uma mostra de caráter competitivo que objetiva promover a dança como expressão artística e cultural, oportunizando a difusão cultural valorizando a arte da dança em nosso município.

I – DA REALIZAÇÃO

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

Local: Praça da Bíblia
Endereço: Rua Dino Paolini, 600 - Centro
CEP: 8384-000 Quitandinha/PR
Data: 14 de Dezembro de 2023
Horário:
08:00 horas às 17:00 horas

II – DAS MODALIDADES

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

CATEGORIA

- A - 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II**
- B - 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II**
- C - 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO,**

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

III – DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: de 27/10/2023 a 06/11/2023

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Pe. Francisco, 47 – Centro

CEP 83840-000 – Quitandinha – PR

Fone/Fax: (41) 3623-1770

(41) 988196706 com Eveline

E-mail: educacao@quitandinha.pr.gov.br

esporte@quitandinha.pr.gov.br

- Poderão participar do 20º Festival Municipal de Dança, colégios e escolas situadas neste município, representada por seus alunos devidamente matriculados.
- Cada instituição de ensino poderá participar nas três categorias seguindo as normas do regulamento.
- O grupo inscrito em uma categoria não poderá participar em outra categoria no mesmo regulamento.
- As inscrições serão isentas de qualquer taxa e deverão ser entregues no endereço acima mencionado ou via e-mail, **impreterivelmente até o dia 06 de novembro (Segunda-feira)**.
- A Organização do Festival não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.

IV – DAS APRESENTAÇÕES

- As apresentações do 20º Festival Municipal de Dança terão início às 08:00 horas, seguindo o cronograma das apresentações por categoria.
- Cada grupo terá tempo máximo de 05 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (caso necessário).
- Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da apresentação, por seus componentes ou responsáveis.
- Os participantes deverão estar no local do evento, **30 minutos antes do início das apresentações**, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

V – DA AVALIAÇÃO

- Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito;
- Serão observados os seguintes quesitos:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO: o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.

CARISMA E EXPRESSÃO: motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.

TÉCNICA/COREOGRAFIA (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)

SINCRONISMO: homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações.

EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO: aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.

A DANÇA DEVE SER DINÂMICA, CRIATIVA E VARIADA.

- Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.
- Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:
 - a) maior nota no quesito apresentação
 - b) maior nota no quesito carisma e expressão
 - c) maior nota no quesito técnica/coreografia
 - d) maior nota no quesito sincronismo
 - e) maior nota no quesito exploração do espaço
- As decisões do júri são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, sendo:

- 1º lugar: Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais troféu e medalhas
- 2º lugar: Troféu e medalha
- 3º lugar: Troféu e medalha

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do Festival Municipal de Dança de Quitandinha.
- Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.
- A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/equipe inscrita que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar cumprindo as normas contidas neste regulamento.
- Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- Diante da realização do Festival, não obtendo inscritos nas modalidades, valores e premiações será destinada a outra modalidade. Isso valendo para as categorias que não obtendo inscritos será determinado a categoria seguinte inscrita neste Festival seguindo o regulamento.
- A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:
 - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela comissão organizadora do Festival Municipal de Dança.
 - Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
 - A comissão organizadora do Festival Municipal de Dança, **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

REGULAMENTO

20º FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA ESTILO LIVRE

O 20º Festival Municipal de Dança de Quitandinha é organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Quitandinha. Sendo uma mostra de caráter competitivo que objetiva promover a dança como expressão artística e cultural, oportunizando a difusão cultural valorizando a arte da dança em nosso município.

I – DA REALIZAÇÃO

20º FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA.

Local: Praça da Bíblia
Endereço: Rua Dino Paolini, 600 - Centro
CEP: 8384-000 Quitandinha/PR
Data: 14 de Dezembro de 2023
Horário:
18:00 horas às 22:00 horas

II – DAS MODALIDADES

FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA ESTILO LIVRE.

CATEGORIAS:

- A** – DANÇAS CONTEMPORÂNEAS
- B** – DANÇAS DE SALÃO
- C** - DANÇAS URBANAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

A. DANÇAS CONTEMPORÂNEAS: considerada as apresentações e trabalhos desenvolvidos propondo inovações e experimentações coreográficas, abrangendo uma variedade de gêneros, ritmos, formas e performances, numa mistura de ritmo com o ballet, o jazz e o hip hop.

B. DANÇAS DE SALÃO: será considerada as apresentações e trabalhos coreográficos desenvolvidos em pares característicos da dança social tais como: bolero, valsa, forró, samba de gafieira, vanera, flamenco, tango, bachata, zouk, dentre outros.

C. DANÇAS URBANAS: considerada as apresentações num estilo de grande liberdade tanto criativa, quanto expressiva, marcada por movimento ágeis, movimentos de precisão, balanceados e experimentais. Sendo uma categoria que engloba diversos estilos da dança tais como: Hip Hop Dance, Locking, Breaking, Popping, Waacking, House Dance, entre outros.

III – DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: de 26/10/2023 a 06/11/2023

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rua Pe. Francisco, 47 – Centro

CEP 83840-000 – Quitandinha – PR

Fone/Fax: (41) 3623-1770

(41) 988196706 com Eveline

E-mail: educacao@quitandinha.pr.gov.br

esporte@quitandinha.pr.gov.br

- Poderão participar do 20º Festival Municipal de Dança, nesta modalidade ESTILO LIVRE, grupos de danças, instituições privadas e pessoas físicas, situadas, residentes neste município, desde que contemplem as categorias determinadas nesta modalidade.
 - O grupo inscrito ou apresentação inscrita nesta modalidade, não poderá participar em outra categoria no mesmo regulamento.
 - O grupo inscrito ou apresentação inscrita nesta modalidade, não poderá ultrapassar o número de 15 integrantes/bailarinos na categoria inscrita.
 - As inscrições serão isentas de qualquer taxa e deverão ser entregues no endereço acima mencionado ou via e-mail, **impreterivelmente até o dia 06 de novembro (Segunda-feira).**
 - A Organização do Festival não aceitará pedidos para modificação nos dados informados na ficha de inscrição.
-

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

IV – DAS APRESENTAÇÕES

- As apresentações do 20º Festival Municipal de Dança terão início às 18:00 horas, seguindo o cronograma das apresentações por categoria.
- Cada grupo terá tempo máximo de 05 minutos para sua apresentação, já contando a partir da montagem de cenários (caso necessário).
- Os objetos usados para a apresentação deverão ser retirados do palco imediatamente ao término da apresentação, por seus componentes ou responsáveis.
- Os participantes deverão estar no local do evento, **30 minutos antes do início das apresentações**, procurando a organização para conferência dos dados informados na ficha de inscrição.

V – DA AVALIAÇÃO

- Os jurados atribuirão notas de 0 a 10 para cada quesito;
- Serão observados os seguintes quesitos:
 - APRESENTAÇÃO:** o equipamento (roupa, acessório e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original adequada ao estilo de dança apresentada.
 - CARISMA E EXPRESSÃO:** motivação, atitude, expressão adequada, autoconfiança.
 - TÉCNICA/COREOGRAFIA** (desenvolvimento corporal e facial de acordo com o tipo da música)
 - SINCRONISMO:** homogeneidade técnica entre os elementos do grupo e a boa distribuição dos elementos no espaço durante as diferentes formações.
 - EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO:** aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções e de forma coordenada.
- A DANÇA DEVE SER DINÂMICA, CRIATIVA E VARIADA.
- Será desclassificado o grupo que não estiver presente por ocasião da chamada.
- Em caso de empate, o grupo vencedor será aquele que obtiver:
 - a) maior nota no quesito apresentação
 - b) maior nota no quesito carisma e expressão
 - c) maior nota no quesito técnica/coreografia
 - d) maior nota no quesito sincronismo
 - e) maior nota no quesito exploração do espaço
- As decisões do júri são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

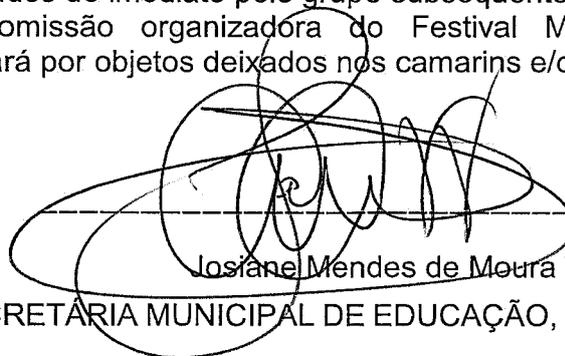
VI – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, sendo:

- 1º lugar: Valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mais troféu e medalhas
- 2º lugar: Troféu e medalha
- 3º lugar: Troféu e medalha

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Durante o evento os participantes deverão ter disponíveis os documentos de identidade para verificação, toda vez que solicitado pela organização do Festival Municipal de Dança de Quitandinha.
- Reclamações, que por ventura venham decorrer deste regulamento ou de sua aplicação, deverão ser apresentadas anteriormente à contagem dos pontos dos grupos participantes, com a respectiva fundamentação.
- A organização reservar-se-á o direito de excluir, a qualquer tempo, o grupo/equipe inscrita que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e não observar cumprindo as normas contidas neste regulamento.
- Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste regulamento serão desclassificados.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, não podendo entrar com recurso da decisão tomada pela organização.
- Diante da realização do Festival, não obtendo inscritos nas modalidades, valores e premiações será destinada a outra modalidade. Isso valendo para as categorias que não obtendo inscritos será determinado a categoria seguinte inscrita neste Festival seguindo o regulamento.
- A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:
 - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela comissão organizadora do Festival Municipal de Dança.
 - Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
 - A comissão organizadora do Festival Municipal de Dança, **NÃO** se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.



Josiane Mendes de Moura Weiss

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO REDE DE ENSINO MUNICIPAL

INSTITUIÇÃO:

APMF DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

MODALIDADE:

CATEGORIA:

- () A - Ed. Infantil - Pré I e Pré II
() B - 1º, 2º e 3º anos – EF
() D-4º e 5º anos – EF

MÚSICA DE APRESENTAÇÃO:

TEMPO APROXIMADAMENTE:

RESPONSÁVEL:

CONTATO/ TELEFONE / E-MAIL:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

APRESENTADORES/BAILARINOS(AS):

APRESENTADORES/ BAILARINOS	D.NASC	IDADE
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

Assinatura do Participante/responsável.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO REDE ESTADUAL DE ENSINO

INSTITUIÇÃO:

APMF DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

MODALIDADE:

CATEGORIA:

- () A - 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II
() B - 8º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE II
() D - 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO

MÚSICA DE APRESENTAÇÃO:

TEMPO APROXIMADAMENTE:

RESPONSÁVEL:

CONTATO/ TELEFONE / E-MAIL:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

APRESENTADORES/BAILARINOS(AS):

APRESENTADORES/ BAILARINOS	D.NASC	IDADE
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

Assinatura do Participante/responsável.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO ESTILO LIVRE

INSTITUIÇÃO:

CNPJ ou CPF:

ENDEREÇO:

MODALIDADE:

CATEGORIA:

ESTILO:

MÚSICA DE APRESENTAÇÃO:

RESPONSÁVEL:

CONTATO/ TELEFONE / E-MAIL:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

APRESENTADORES/BAILARINOS(AS):

APRESENTADORES/ BAILARINOS	D.NASC	IDADE
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

Assinatura do Participante/responsável.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
____ nacionalidade _____ estado civil _____ portador
da Cédula de Identidade RG Nº _____ inscrito no
CPF _____, residente e domiciliado: _____
____, nº _____, bairro: _____ da cidade de Quitandinha. AUTORIZO o uso da
imagem e da minha apresentação com meus respectivos componentes, sendo elas
imagens, vídeos e fotos, para serem utilizados na divulgação do 20º FESTIVAL
MUNICIPAL DE DANÇA DE QUITANDINHA, evento realizado por meio da Secretaria
Municipal de Educação Cultura e Esporte. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea
vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos de veiculação das imagens não
recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da
minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos nexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a
presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Quitandinha/PR ___ de ___ de 2023.

Assinatura do Participante/responsável.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: educacional@quitandinha.pr.gov.br